



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0093/2018**

Diariamente, milhares de jovens são induzidos ao consumo excessivo de bebidas alcoólicas por participação de festas estilo "Open Bar". O resultado: ao sair desse tipo de evento, embriagados, acabam se envolvendo em acidentes de trânsito, brigas e deprecação do patrimônio público e privado.

De acordo com informações do Ministério da Saúde, foram registradas em 2012, 242 mortes na faixa etária dos 20 aos 29 anos causadas por "transtornos por causa do uso de álcool", conforme definido na Classificação Internacional de Doenças (CID).

Ao mesmo tempo o Cremesp - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - publicou um documento, recentemente, em que solicita uma política de regulação estrita do álcool, com restrição de publicidade, maior taxaço e estabelecimentos de preços mínimos, fiscalização efetiva dos pontos de venda e de restrição de oferta a menores de idade e pessoas embriagadas, além da proibição de preço único com consumo ilimitado (open bar).

Portanto, é urgente que se proponha uma legislação mais rígida sobre o setor para que se possa salvar os jovens das mortes prematuras.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2018, p. 73

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).